



PORTARIA Nº 1124/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0167/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0716/2022 – SEAD, publicada no Diário nº 7.726, de 05 de agosto de 2022, que passa a contar pelo período de **05/08/2022 a 17/08/2022**.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 119071108. Cód. CRC: D244A6C
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 11/10/2022 12:41,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

